



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 2.899/96
(31 de janeiro de 1.996)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A E.M.E.M.I. EM CONSTRUÇÃO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "E.M.E.M.I. - EZOLINDA NOBRE DA CRUZ", a Escola Municipal de Educação Maternal e Infantil que está sendo construída para atender aos moradores do Jardim Vitória, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da homenageada ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 31 de janeiro de 1996.

[Assinatura de Daniel Marcolino da Cruz]
- (DANIEL MARCOLINO DA CRUZ) -
Vereador

AS COMISSÕES DE:

[Assinatura de J. S. em 06/02/1996]
JUSTIÇA / FINANÇAS
S. S. em 06/02/1996
[Assinatura de J. S. em 06/02/1996]
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 13/02/1996
[Assinatura de J. S. em 13/02/1996]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI No 2.899/96

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Daniel Marcolino da Cruz, dispondo sobre a denominação a EMEI em construção que especifica e outras providências.

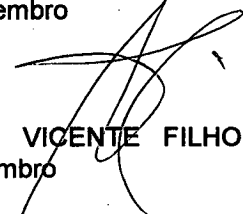
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL a aprovação do Projeto de Lei no. 2.899 /96.

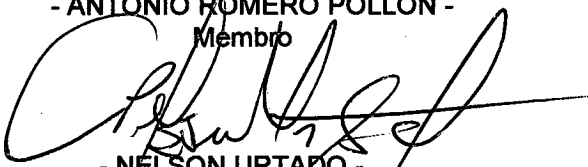
Câmara Municipal de Caieiras, 13 de fevereiro de 1.996.

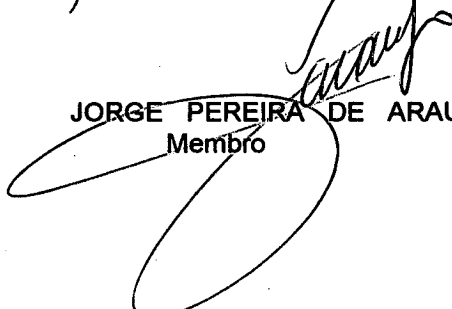

- JOSÉ SOARES -
Presidente


- PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro


- JOSÉ VICENTE FILHO -
Membro


- ANTONIO ROMERO POLLON -
Membro


- NELSON URTADO -
Membro


- JORGE PEREIRA DE ARAUJO -
Membro

BIOGRAFIA

EZOLINDA NOBRE DA CRUZ, filha de Antonio Nobre da Cruz e Percília Nobre, nascida aos 17.04.1934, na cidade de Tibiriçá, Estado de São Paulo.

No ano de 1950, casou-se com Edovar Marcolino da Cruz, nesse mesmo ano veio residir em Caieiras, juntamente com sua família, adotando nossa Cidade como se fosse sua cidade Natal, nascendo desta união cinco filhos, de nomes Rita Maria, Daniel Marcolino, Martha, Samuel e Ariovaldo.

A senhora Ezolinda era uma pessoa muito humilde e possuía um grande número de amigos, sempre foi uma mãe maravilhosa e amiga, e por tudo isso era benquista por todos que a conheciam.

Seu falecimento, ocorreu em 12 de dezembro de 1986, deixou inconsoláveis seus amigos e principalmente familiares, prestamos-lhe essa singela homenagem póstuma, em agradecimento por seu valioso exemplo deixado de mulher honesta, trabalhadora, amorosa e amiga.


DANIEL MARCOLINO DA CRUZ
Vereador